



Handwritten signature and initials.

PROGRAMA DE AÇÃO 2024

A Associação de Solidariedade Social de Farminhão – ASSF é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede em Farminhão, Concelho de Viseu, que tem por fim prosseguir entre outros os seguintes objectivos:

Contribuir para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos, predominantemente na área da freguesia de Farminhão e limítrofes, através do propósito de dar expressão organizada ao dever da solidariedade.

Para atingir os seus objectivos propõe-se apoiar, promover e realizar actividades, nomeadamente, nos seguintes domínios:

- Apoio à Infância, incluindo as crianças e jovens em perigo;
- Apoio à família;
- Apoio às pessoas idosas;
- Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade;
- Apoio à integração social e comunitária;



- Proteção dos cidadãos nas eventualidades de doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho:
- Prevenção, promoção e proteção na saúde;
- Educação e formação profissional dos cidadãos;
- Na Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção, pretendemos proporcionar cuidados que previnam e retardem o agravamento da situação de dependência, favorecendo o conforto e a qualidade de vida por um período de internamento de até, ou superior a 90 dias consecutivos respondendo a necessidades sociais e de saúde, visando maximizar a manutenção de aptidões para actividades da vida diária;
- Resolução dos problemas habitacionais dos cidadãos;
- Promoção cultural, recreativa e desportiva dos seus associados e da população local;
- Outras respostas sociais não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a realização dos direitos sociais dos cidadãos.

Neste sentido, a Associação de Solidariedade Social de Farminhão – ASSF pretende, no ano de 2024:

- Manter as valências existentes de Creche, Jardim-de-infância, CAF e A.T.L, na área da infância.
- Continuar a iniciação musical, actividades plásticas, introdução à informática, educação física e outras e colaborar no transporte das crianças para as actividades escolares e extra-escolares.
- Continuar as aulas de natação em Viseu para as crianças do Jardim-de-infância e iniciação para as crianças da creche, sala II.
- Manter a parceria com a Câmara Municipal de Viseu no que respeita ao arrendamento de instalações para o funcionamento do Jardim-de-Infância Público de Farminhão, ao fornecimento de almoço e lanche às crianças que o frequentam, bem como assegurar-lhes o prolongamento de horário.
- Manter as actividades existentes de Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Lar, melhorando-as se for possível.
- Manter os serviços médicos e de enfermagem existentes para utentes, associados e comunidade, através de protocolo estabelecido com o Conselho Diretivo dos Baldios de Farminhão, Real e Outeiro, melhorando-os dentro do possível.
- Colaborar na aquisição de medicação por parte de utentes, colaboradores e associados.



- Manter a parceria com o ISS e a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.
- Colocar à disposição do Conselho Diretivo dos Baldios de Farminhão, Real e Outeiro, os seus técnicos da área social, psicologia e saúde para uso das suas competências ao serviço da população da freguesia de Farminhão, a seu pedido.
- Manter o projecto de actividade sénior em parceria com a Câmara Municipal de Viseu, melhor desporto – melhor saúde.
- Continuar o serviço de Educação Física para utentes e comunidade, nas valências possíveis.
- Manter e melhorar o Grupo de Cantares "Flamian".
- Manter a parceria com o Taekwondo Clube de Farminhão;
- Sabendo que as Rendas de Bilros de Farminhão, recuperadas pela ASSF, não são seu património, mas sim da Freguesia de Farminhão, propomo-nos em conjunto com a Câmara Municipal de Viseu, bem como o Conselho Diretivo dos Baldios de Farminhão, Real e Outeiro, por se tratar de uma arte cultural de artesanato secular da nossa terra, que cabe a estes preservar, continuar a sua recuperação e divulgação, certos de que podem sempre contar com a nossa colaboração;
- Manter as atividades que assinalam o S. Martinho, Natal, Carnaval, Santos Populares, o Aniversário da Associação, encerramento dos Anos Letivos, participar nas Marchas Populares de Viseu, Festa das Autarquias e outros ocasionais.
- Aprofundar a política que se vem seguindo no âmbito das relações laborais, cumprindo gradualmente todas as normas, e proporcionar cursos de formação e aperfeiçoamento profissional às colaboradoras, para atingirem um bom nível de conhecimentos, com a finalidade de melhorarem os serviços prestados aos nossos utentes e familiares e se possível além daqueles, bem como criar-lhes as facilidades possíveis para adquirirem mais habilitações académicas e outras formações em contexto de trabalho, com a partilha de experiências entre as diferentes categorias profissionais e também aos dirigentes, que tem a ver concretamente com a sua qualificação, principalmente a nível de gestão, para a colocar ao serviço da ASSF, uma vez que ser elemento da direção de uma IPSS, implica ter conhecimentos que se coadunem com o seu funcionamento, nomeadamente a nível de responsabilidade.
- Programar com a colaboração de todas as valências da ASSF conferências/colóquios com a abertura a entidades/instituições que realizam trabalho na área social/saúde, tendo em vista a troca de experiências e expor o que de melhor se faz no âmbito da atividade das IPSS.



- Colaborar com outras instituições, nomeadamente Escola Superior de Saúde de Viseu, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Instituto Jean Piaget, Escola Superior de Educação de Viseu e outros para que os seus alunos possam estagiar na ASSF, uma vez que tem demonstrado ser uma mais-valia na partilha de novos conhecimentos e na abertura desta Instituição ao exterior, onde já somos reconhecidos pela excelência do nosso trabalho.
- Continuar a manter as boas práticas de Gestão da Qualidade, segundo o referencial da Segurança Social em todas as valências.
- Colaborar com todas as Instituições que de algum modo o queiram fazer.
- Promover e participar em encontros Inter-Instituições, nas diversas valências, mantendo as parcerias existentes;
- Aproveitar a qualidade, fomentando o fornecimento à ASSF de produtos agrícolas por produtores locais, criando-lhes, para isso, melhores condições de receção.
- Não é demais lembrar que num diagnóstico de saúde elaborado pela Universidade de Évora, que engloba o espaço de tempo que decorreu de 2000 a 2017, ficou evidenciado que as IPSS atuam na prevenção da doença, na promoção da saúde e na prestação de cuidados, destacando-se as de apoio à população idosa com grande evidência.

Ainda segundo o mesmo diagnóstico, a maioria das pessoas idosas tem uma ou mais doenças crónicas medicamente diagnosticadas.

Apresentam algum tipo de dependência nas suas atividades de vida e necessitam de uma intervenção estruturada de cuidados: na alimentação 96,9%, na ajuda para o autocuidado 67,48%; têm diagnóstico de demência 37,75%; necessitam de ajuda total 37,83% e de ajuda parcial na locomoção 30,39%.

Estas situações acarretam cada vez mais acréscimos de serviço para se poderem prestar bons cuidados. Para todos este acréscimo de serviços, são necessários mais meios humanos do que os estipulados na portaria nº67/2012 para o ERPI e Instruções transmitidas pelo Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação da Segurança Social para o serviço SAD que os indica, atendendo às dependências que se referiram, a cada vez maior número de utentes, o que cria muito mais gastos para as IPSS. Exemplificando: Segundo aqueles documentos os serviços do ERPI da ASSF deveriam conter entre Ajudantes de Ação Direta e Auxiliares 12 colaboradores e têm 20. Acresce a este rácio 3 técnicos, 1 encarregada e 1 auxiliar da sala de animação. De igual modo o serviço SAD deveria conter 11 colaboradores e tem 14. Até à presente data não houve da parte da tutela qualquer atualização notória



da comparticipação financeira para atenuar este constrangimento, o que perturba a sustentabilidade da ASSF.

Uma outra informação, diz-nos que os gastos com o pessoal, nunca são inferiores a 60% dos custos totais, por terem de tratar individualmente de pessoas, levando-nos grande parte dos recursos financeiros, enquanto nas firmas de outras áreas esses custos rondam os 20%. Isto quer dizer que quando há subidas de vencimento, há um grande encargo para as IPSS se aqueles não forem acompanhadas das respetivas contrapartidas por parte da tutela, o que não tem acontecido, na sua totalidade perturbando a sustentabilidade destas Instituições. Para que se saiba a Seg. Social só comparticipa em cerca de 40% dos custos das IPSS.

- Este estudo revela também a importância económica das IPSS e evidência que é a população mais carenciada aquela que é privilegiada pelas IPSS.

Como estamos sediados numa zona rural, onde não há mecenato que estimule a economia desta IPSS, dependemos exclusivamente das comparticipações familiares que são baixas por incidirem sobre pensões e reformas muito baixas, características destas zonas e das comparticipações da Tutela.

- Para acautelar o colapso do setor, o estudo sobre o custo médio da frequência, obrigará o Estado a assumir as suas maiores responsabilidades que tem sido a descapitalização das Instituições Solidárias.

Sabemos que está a ser elaborado um novo estudo por parte da Tutela para acautelar estas situações, mas não temos conhecimento da data da entrada em funcionamento.

Esperamos que este desencontro seja resolvido rapidamente pela Tutela para o bom funcionamento das IPSS.

Estamos a prever terminar as obras de remodelação da ERPI, ao abrigo do Programa PARES 3.0 (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 2ª geração).

- Pretende-se colocar um gerador no edifício-sede, que irá minimizar os danos causados pelas falhas de corrente elétrica, que quando ocorrem fazem com que a cozinha entre em pânico e ainda na dificuldade para a administração de oxigénio aos idosos, quando é necessário esse cuidado;

- Colocação de duas bombas de calor, acopladas ao sistema de aquecimento de água, para evitar consumo de gás;

Atendendo a que a atual UCCI de Longa Duração e Manutenção de Farminhão para 30 doentes não é sustentável na atual conjuntura, a Direção da ASSF aprovou um acrescente para 50 utentes. Estas 20 camas serão para a tipologia “Longa Duração e Manutenção”, por isso, apresentámos uma candidatura



[Handwritten signature and scribbles]

ao programa de construção e/ou ampliação do edifício da RNCCI da Unidade de Cuidados Continuados de Farminhão, ao abrigo do PRR.

- Vai continuar a ser acionado o mecanismo para a consignação de 0,5% do Imposto do IRS calculado sobre o rendimento das pessoas singulares que o queiram fazer em benefício da ASSF (art.º 32º, nº 6, da Lei nº 16/2001, de 22 de junho).



INVESTIMENTOS

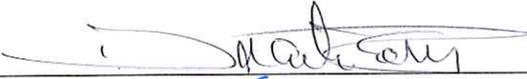
PRR

Ampliação da Unidade de Cuidados Continuados ----- 1.400.000,00€

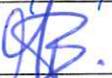
Candidatura Fundo Ambiental para eficiência energética ----- 250.000,00€

Farminhão, 6 de novembro de 2023

A DIREÇÃO

Presidente _____ 

Vice-Presidente _____ 

Secretário _____ 

Tesoureiro Maria de Fátima Leal Nunes _____

Vogal _____